



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 081, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Homologa estágio probatório.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, e o disposto no processo nº 0.01.000.1.002592/2018-93, resolve:

Art. 1º. Homologar o Estágio Probatório da servidora **GRAZIANE MADUREIRA BAPTISTA**, matrícula 70105-0, confirmando-a no cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 22/05/2018, às 13:24 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0084911** e o código CRC **607F0F32**.

Processo nº: 0.01.000.1.002592/2018-93

ID SEI nº: 0084911